**COMUNICADO**

 A Comissão de Assistência Judiciária da 139ª Subseção de Valinhos,

COMUNICA que em detrimento dos festejos de Final de Ano, retornará os atendimentos à partir do dia **09/01/2023**.

 Neste período, somente serão atendidos os casos de urgência abaixo listados, através do telefone **(11) 3244-2276** ou link abaixo.

"I – Pedidos de habeas corpus e mandados de segurança;

II – Pedidos de cremação de cadáver;

III – requerimentos para realização de exame de corpo de delito em caso de comprovada urgência;

 IV – Pedidos de concessão de liberdade provisória, de liberdade em caso de prisão civil e casos criminais e de execução criminal de comprovada urgência;

 V – Pedidos de concessão de medidas cautelares, de natureza cível ou criminal, no caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI – Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VII – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para decretação de prisão preventiva, ou temporária;

VIII – casos de apreensão e liberação de adolescentes a quem seja atribuída a prática de ato infracional;

 IX – Tutelas de urgência em ações que envolvam crianças e adolescentes, em situação de violação de direitos, inclusive para afastamento do convívio familiar;

X – Comunicações de prisão em flagrante delito; XI – realização de audiência de custódia;

 XI - realização da audiência admonitória, nos casos de cumprimento de mandado de prisão de condenação em regime aberto.

XII – homologação de acordo de não persecução penal (art. 28-A do Código de Processo Penal.

 Segue abaixo, o link do TJ para consulta de telefones e e-mails das Varas que estarão em sistema de plantão:

https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PainelPlantao

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE ASISTÊNCIA JUDICIÁRIA